ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 - UASG 926482

Pergunta 1:

Sobre o item 3.1: "Caberá a CONTRATADA executar todos e qualquer serviço (Obras) para passagem da fibra óptica até o CPD do CAU/MG".

Neste item, entendemos que já existe um ambiente preparado para receber o acesso de fibra e os equipamentos da operadora sem a necessidade de intervenções na rede interna da CAU/MG.
Está correto nosso entendimento?

Resposta 1:

O entendimento está correto, pois existe ambiente preparado para receber o acesso de fibra e os equipamentos da operadora sem a necessidade de intervenções na rede interna da CAU/MG.

Pergunta 2:

Sobre o item 5.1: "O serviço deverá ter início em, no máximo, 30 dias úteis após a assinatura do contrato".

Consideramos inexequível a entrega do serviço em 30 dias úteis, pois há a necessidade de instalação de acesso físico.
Solicitamos alteração do prazo para pelo menos 45 dias úteis.

Resposta 2:

Não há possibilidade de alteração do prazo. Consideramos o prazo de 30 dias suficiente, pois trata-se de edifício comercial com vários andares já servidos por link´s de internet dedicados.